

PORTARIA PGR N.º 862 DE 29 DE NOVEMBRO DE 2013

O PROCURADOR-GERAL DA REPÚBLICA, no uso de suas atribuições e tendo em vista a manifestação da Conselheira Relatora no processo CSMPF nº 1.00.001.000233/2013-70, resolve:

Autorizar, *ad referendum* do Conselho Superior do Ministério Público Federal, o afastamento temporário de suas funções institucionais e do País, com ônus limitado, do Procurador da República SERGIO GARDENGHI SUIAMA, lotado na Procuradoria da República no estado do Rio de Janeiro, para participar do "Fórum Anual das Nações Unidas sobre Empresas e Direitos Humanos", a ser realizado na cidade de Genebra, Suíça, no período de 2 a 5 de dezembro de 2013.

RODRIGO JANOT MONTEIRO DE BARROS

[Publicado no Diário Oficial da União nº 233 de 02/12/2013, seção 2, página 57.](#)

MPF
Ministério Público Federal